



CAMPUS HUMAITÁ

Processo Seletivo 2025
EDITAIS N° 08 E 10/2024/PROEN
TERCEIRA CHAMADA
Tipo de chamada: chamada regular

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Humaitá emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponíveis na página do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/humaita/instituicao/estude-no-ifam/processo-seletivo-2025-1/inicio/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										TOTAL
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								
					R1 PPI	R2 Q	R3 PCD	R4 EP	R5 PPI	R6 Q	R7 PCD	R8 EP	
08/2024	Administração	Vagas ofertadas em edital	28	4	16	1	2	1	15	0	2	1	70
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	20	1	6	0	0	10	12	0	1	1	51
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 2ª chamada	8	3	1	1	0	0	5	0	1	0	19
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	16
		Vagas disponíveis na 3ª chamada	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
08/2024	Agropecuária	Vagas ofertadas em edital	12	2	8	1	1	1	8	0	2	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	10	1	6	0	0	2	7	0	1	1	28
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 2ª chamada	3	1	0	1	0	0	2	0	0	0	07
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	05
		Vagas disponíveis para 3ª chamada	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02
08/2024	Informática	Vagas ofertadas em edital	12	2	8	1	1	1	8	0	2	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	10	1	6	0	0	1	7	0	1	1	27
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 2ª chamada	2	1	2	1	1	0	1	0	1	0	8
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3
		Vagas disponíveis para	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



		3ª chamada											
10/2024	Florestas	Vagas ofertadas em edital	12	2	8	1	1	1	8	0	1	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	17	0	0	0	0	1	3	0	0	1	22
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 2ª chamada	10	0	0	0	0	0	3	0	0	0	13
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para chamada pública	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
10/2024	Manutenção e Suporte em Informática	Vagas ofertadas em edital	12	2	8	1	1	1	8	0	1	1	35
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	4	0	6	0	0	1	1	0	0	1	13
		Vagas em análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 2ª chamada	8	2	3	1	0	1	7	0	0	0	22
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	8	0	0	0	0	2	4	0	0	0	14
		Vagas disponíveis para 3ª chamada	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e



b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM - Campus Humaitá - DEPE
- **Endereço:** Br 230-Transamazônica KM 07, S/N, próximo ao Conjunto habitacional Rio Madeira
- **Período de comparecimento:** 03, 04 e 05/02/2025
- **Horário de comparecimento:** 14h30 às 17h30
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
 - Presencial
 - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
 - <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
 - <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>



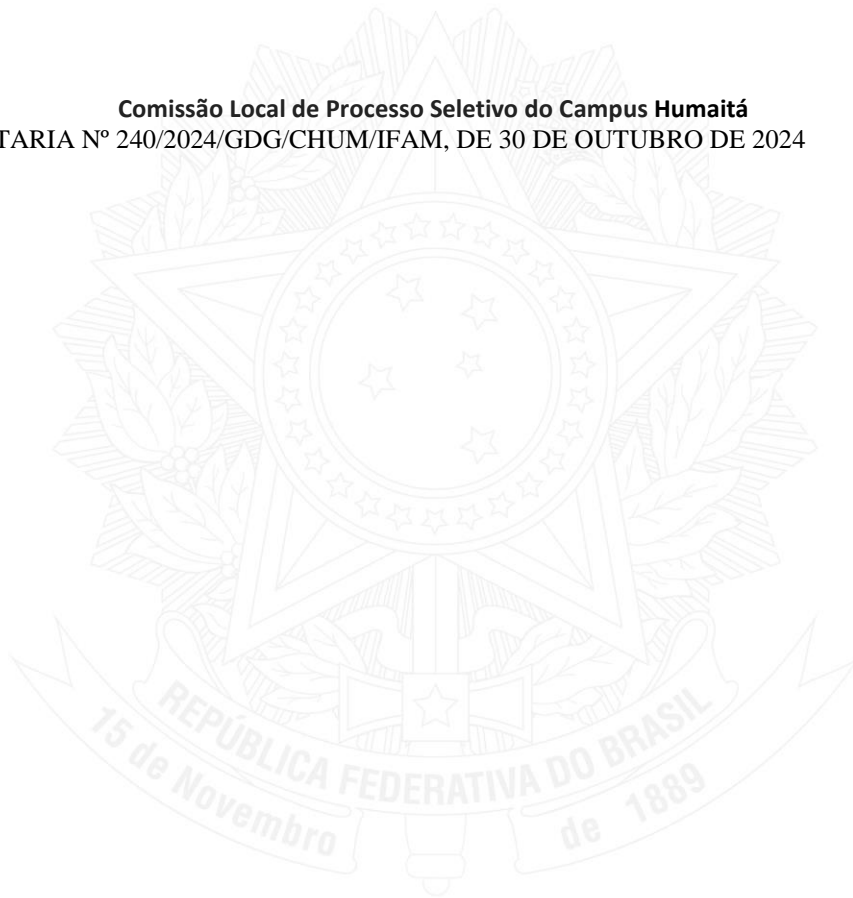
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato: (97) 98120-9147**

Humaitá, 29 de janeiro de 2025

Comissão Local de Processo Seletivo do Campus Humaitá
PORTARIA Nº 240/2024/GDG/CHUM/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Administração - Diurno	5101	2-05	MANUELA PARINTINTIN	Apenas AC	AC	7,33	76	CONVOCADO(A) - AC - 3ª CHAMADA
Administração - Diurno	5765	2-14	ISAAC FERREIRA NASCIMENTO	Apenas AC	AC	7,25	79	CONVOCADO(A) - AC - 3ª CHAMADA
Administração - Diurno	3778	2-22	ISABELLY BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO	Apenas AC	AC	7,16	82	CONVOCADO(A) - AC - 3ª CHAMADA
Agropecuária - Diurno	4924	2-62	HARIANE GUSTAVO SILVA	Apenas AC	AC	7,43	35	CONVOCADO(A) - AC - 3ª CHAMADA
Agropecuária - Diurno	11019	2-93	MARIA MIRELA COSTA DA SILVA	Apenas AC	AC	7,03	40	CONVOCADO(A) - AC - 3ª CHAMADA
Informática - Diurno	4798	2-14	UENISLEI NASCIMENTO RODRIGUES	Conforme o Perfil	R5	7,6	66	CONVOCADO(A) - R5 - 3 CHAMADA
Informática - Diurno	5149	2-70	MARIA RITA SALES DE AZEVEDO	Conforme o Perfil	R1	7,2	69	CONVOCADO(A) - R1 - 3 CHAMADA
Informática - Diurno	4164	2-37	JOSÉ EDUARDO CUNHA DE QUEIROZ	Conforme o Perfil	R1	7,15	72	CONVOCADO(A) - R1 - 3 CHAMADA
Informática - Diurno	7680	2-10	THIAGO WESLEY DA SILVA PACHECO	Conforme o Perfil	R1	7,08	73	CONVOCADO(A) - R1 - 3 CHAMADA
Informática - Diurno	4254	2-47	BRENO DE SOUZA ROTHMANN	Conforme o Perfil	R1	7,03	74	CONVOCADO(A) - R1 - 3 CHAMADA

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Manutenção e Suporte em Informática - Notu	3929	2-18	VANUSA SILVA LUSTOSA	Apenas AC	AC	7,54	37	CONVOCADO(A) - AC - 3 CHAMADA
Manutenção e Suporte em Informática - Notu	1057	2-43	KATIELY VINHORQUE FAIANCA	Apenas AC	AC	7,44	40	CONVOCADO(A) - AC - 3 CHAMADA
Manutenção e Suporte em Informática - Notu	4739	2-76	RAISSA PIMENTA DE SOUZA	Apenas AC	AC	7,42	42	CONVOCADO(A) - AC - 3 CHAMADA
Manutenção e Suporte em Informática - Notu	1864	2-56	VICTORIA FERREIRA INACIO	Apenas AC	AC	7,31	44	CONVOCADO(A) - AC - 3 CHAMADA
Manutenção e Suporte em Informática - Notu	2279	2-50	ALAN CRISTHIAN PINTO GOMES	Apenas AC	AC	7,25	46	CONVOCADO(A) - AC - 3 CHAMADA
Manutenção e Suporte em Informática - Notu	513	2-40	JAILSON MOTA DE OLIVEIRA	Apenas AC	AC	7,21	48	CONVOCADO(A) - AC - 3 CHAMADA
Manutenção e Suporte em Informática - Notu	361	2-36	OTÁVIO GOLVIM DE SOUZA	Apenas AC	AC	7,21	49	CONVOCADO(A) - AC - 3 CHAMADA
Manutenção e Suporte em Informática - Notu	5177	2-77	KLEBER SILVA DE SOUZA	Apenas AC	AC	7,18	50	CONVOCADO(A) - AC - 3 CHAMADA